


ATA 67/2018

Aos vinte um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09:30 (dez) horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Esporte, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, Ginásio Poliesportivo, 2º piso, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, José Luiz Juruena Presidente, Auro Jorge Schilling Vice Presidente, Marlo João Eisenhardt Tesoureiro, Astor José Grüner, Ramon José Lavich, o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica, a secretária-geral Juliana Gonçalves Hofmeister, o Superintendente da CORSAN SURCEN José Roberto Epstein, Edilon Moresco do Comercial da CORSAN SURCEN, o Eng.º Químico Thiago Prestes da CORSAN SEDE, Fernanda Tassoni da CORSAN, Edson Luiz Specht da CORSAN, Sávio Scherer da CORSAN, o Eng.º Geraldo N. Fontoura e a gestora Rosângela Freitas dos Santos da Corsan de Santa Cruz do Sul. A reunião foi acompanhada pelo Sr Cláudio Cariboni, na qualidade de ouvinte. O Presidente Juruena deu início a reunião pedindo para que os participantes se apresentassem e em seguida passou a palavra para o Gestor da Corsan Sávio Scherer que definiu que primeiro seria apresentado o Projeto de Limpeza de Fossas Sépticas por demanda e programada. O Eng.º Thiago responsável pelo Projeto utilizando datashow explicou como funciona o sistema de fossas, que existem dois sistemas, individual ou coletivo, apresentou legislação sobre o tema a lei 11445/2007 e o Decreto 7217/2010. Segundo Eng.º Thiago a Corsan tem por força de lei a obrigação de dar a destinação final do esgoto, e a companhia quer ser o operador da limpeza das fossas também. Explicou que isso aumentaria o índice de tratamento de esgoto. A limpeza de fossas seria anual, com agendamento e opções de horário, após receber notificação teria 4 meses para realizar o agendamento. Conselheiro Astor vê dificuldades na execução, pois saber onde tem fossa, que só construções feitas a partir da metade da década de 80 foi exigida no código de obras, disse ainda que são situações diferentes: mapear onde, vistorias, construções antigas são difíceis de achar e que 120 dias é difícil de ser cumprido, questionou ainda e quem não possui fossa e filtro? Consultor jurídico Fernando perguntou como tratar situações diferentes, acrescentando que deve haver legislação municipal prevendo, lembrando que o direito coletivo se sobressai ao individual. Presidente Juruena sugeriu que se acrescentasse a previsão ao PMSB que ainda não foi votado Eng.º Thiago explicou que seria criado um fundo para instalação das fossas de pessoas carentes, Corsan forneceria o material e Prefeitura faria a obra, tendo como fonte de recursos as eventuais multas. Para o Eng.º Thiago o usuário deveria sentir vergonha de poluir, o poluidor deve ser o pagador, e que Corsan investiria em projetos escolas para fomentar a educação e consciência ambiental. Conselheiro Astor disse que antes a comunidade deve confiar na eficiência da Corsan, que aqui comunidade questiona a qualidade dos serviços prestados, pois no período do verão os vazamentos e interrupções de água são frequentes. Presidente Juruena disse que como o Projeto também será analisado pela AGERGS e Agência reguladora




dos Sinos, seria interessante analisarem conjuntamente esta questão devido à sua complexidade. Dando prosseguimento à reunião o Presidente Juruena e o Conselheiro Astor solicitaram para o Superintendente Epstein e gestora Rosângela que o plano de 30 anos e o plano emergencial de 2 anos seja atualizado, pois a AGERST necessita saber o que já foi cumprido. Na sequência o Gestor Sávio iniciou as explicações sobre o processo de revisão tarifária ordinária, que busca um equilíbrio de custos e receitas. Avisou também que em 2020 haverá uma revisão tarifária extraordinária em função do método de avaliação de ativos que vai ser alterado. A Corsan vai enviar até janeiro a proposta de revisão tarifária ordinária, que deverá estar aprovada até 31 de maio de 2019, necessitando realização de audiência pública. Gestor Sávio deu explicações sobre a formação de valores de custo, de investimento, de manutenção e de receitas, tendo mostrado vários dados e gráficos no datashow. Afirmou ainda que neste momento é difícil saber se a revisão será a maior ou a menor, que cálculos estão sendo feitos considerando ativos e dados de Santa Cruz. Respondendo a pergunta do consultor jurídico Fernando, Sávio explicou que são considerados dados apenas de Santa Cruz e não dados gerais do Estado, portanto pode haver diferença nos percentuais aplicados em outros municípios, mas que se agências se conveniassem para a parte econômico-financeira seria um valor igual para todo o Estado. A próxima reunião ordinária será excepcionalmente na terça, dia 27 de novembro, às 10 horas, na sala da AGERST em função dos preparativos para o I Seminário do Transporte Coletivo que acontecerá no dia 28 de novembro. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Juliana Gonçalves Hofmeister, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 21 novembro de 2018.



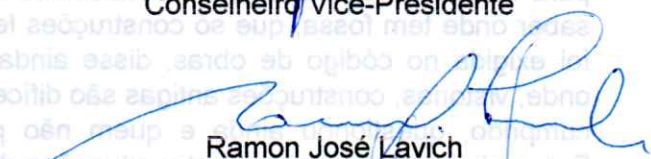
José Luiz Juruena
Conselheiro Presidente




Auro Jorge Schilling
Conselheiro Vice-Presidente




Astor José Grüner
Conselheiro




Ramon José Lavich
Conselheiro



Juliana Gonçalves Hofmeister
Secretária-Geral



Marlo João Eisenhardt
Conselheiro Tesoureiro



Fernando Winck
Advogado